

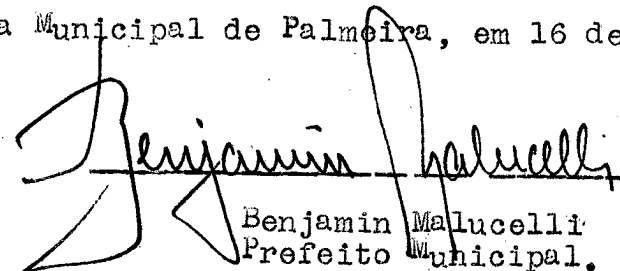
PROJETO DE LEI Nº 82

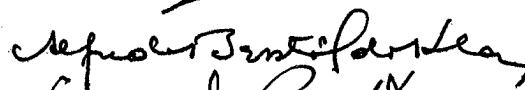
(Doando uma área de terreno ao Governo do Estado do Paraná.)

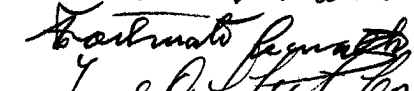
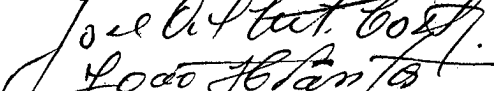
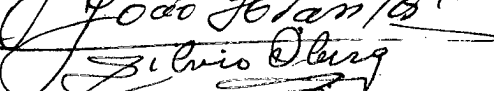
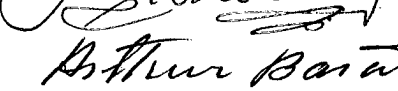
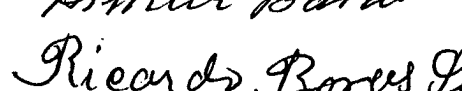
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, Autorizado a doar ao Governo do Estado do Paraná, uma área de terreno, de mais 4.960⁶⁹⁰ (QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS), adquirida do Senhor Pedro de Paula Teixeira, pela importancia de Cr\$5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), junto ao terreno já doado com a Lei nº 70 de 21 de Dezembro de 1.949, onde está sendo construido o GINASIO ESTADUAL DE PALMEIRA, cujo total do terreno doado pelo Município de Palmeira, ficará constando de 14.960⁶⁹⁰ (Quatorze mil novecentos e sessenta) metros quadrados, e, obedecerá as seguintes confrontações:- 65,40 mtrs. de frente na Rua Coronel Joaquim Monteiro e Praça Manoel Ribas; 161 metros para a Rua 15 de Novembro; 110 metros nos fundos limitando com o arroio Forquilha e 174 mts. ao lado direito, confrontando com Herdeiros de Manoel Cristino nesta cidade.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 16 de Outubro de 1.950.-


Benjamin Malucelli
Prefeito Municipal.

Aprovamos: 


Lei nº 80
23-10-1950